



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR.....Nº 1149/2026.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA VAGA PARA O CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) – Fica criada uma vaga para o cargo de provimento efetivo de auditor fiscal de tributo, provido por meio de concurso público de provas ou provas e títulos e que reger-se-á pelo Estatuto dos Servidores Públicos e pela Lei Complementar nº 198/2003, conforme quadro abaixo:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS POR ESTA LEI | REFERÊNCIA SALARIAL E CARGA HORÁRIA | REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS |
|----------------------------|--|--|--|
| Auditor Fiscal de Tributos | 01 | XIV-A ¹ da Tabela de Referência Salarial do Município/40 horas semanais | Ensino Médio Completo |

ARTIGO 2º) – As atribuições do cargo de auditor fiscal de tributos constam do anexo I da Lei Municipal nº 908/2022.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 25 de fevereiro de 2026.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schinke Fadel

RG: 21732645-6

Controle Interno

¹ De acordo com a Lei Complementar nº 1.033/2024